



CRAS
Centro de Referência
em Assistência Social

**PREFEITURA DE
CARMO DO RIO VERDE**

EDITAL N° 01/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E NÃO
GOVERNAMENTAL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI -
BIÊNIO 2024/2026**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.356/2022, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** representantes da Sociedade Civil Organizada, no âmbito do município de Carmo do Rio Verde, para o processo de escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CDMPI no biênio 2024/2026, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Para a eleição, os representantes da Sociedade Civil deverão pertencer a entidades não governamentais atuantes no campo do atendimento, promoção e assessoria na defesa dos direitos da pessoa idosa. A referida eleição ocorrerá no dia 03 de Julho de 2024, das 14h às 16 horas, no CRAS, localizado à Avenida João Marinho de Souza S/Nº, Setor Vila Reis - Carmo do Rio Verde/GO;

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde e afixado em mural da: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.5 – Os representantes da Sociedade Civil ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMDPI

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, entidades não governamentais atuantes no campo do atendimento, promoção e assessoria na defesa dos direitos da pessoa idosa nas seguintes categorias:



CRAS
Centro de Referência
em Assistência Social

**PREFEITURA DE
CARMO DO RIO VERDE**

a) 02 (dois) representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento à pessoa idosa;

b) 02 (dois) representantes de entidades civis constituídas que atuam na Política da Pessoa Idosa.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

a) Declaração do gestor Entidade/Instituição local, reconhecendo seu trabalho e especificando o período de atuação da organização de grupo ou movimentos da pessoa idosa.

b) Cópia da ata de reunião autorizando a representação no processo de eleição do CMDPI.

c) Cópias de RG e CPF do (os) representante (s).

As inscrições serão feitas no CRAS, situado Avenida João Marinho de Souza S/Nº, Setor: Vila Reis com a responsável: .

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMDPI, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 04 (quatro) Entidades representantes da Sociedade Civil dar se - á por meio de votação dos representantes;

4.4 - Terão assentos no CMDPI, os 04 (quatro) representantes entidades não governamental e entidades civis que obtiverem maior números de votos.

5- CALENDARIO ELEITORAL DO CMDPI

10/06 a 17/06/2024	Divulgação do Edital de convocação das Entidades
18/06 a 21/06/2024	Inscrições das Entidades da Sociedade Civil e Não Governamental
24/06 a 25/06/2024	Análise das Inscrições
26/06/2024	Divulgação da Lista de Entidades Inscritas para o Processo Eleitoral
27/06 28/06/2024	a Prazo de Recurso das Inscrições Indeferidas
01/07/2024	Análise de Recursos
02/07/2024	Publicação de decisão dos Recursos e Divulgação da lista final das entidades inscritas para o processo eleitoral



CRAS
Centro de Referência
em Assistência Social

**PREFEITURA DE
CARMO DO RIO VERDE**

03//07/2024	Eleição para a Escolha das Entidades da Sociedade Civil e Não Governamental que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de Carmo do Rio Verde/GO
04/07/2024	Divulgação dos Conselheiros Eleitos Representantes da Sociedade Civil e Não Governamental
	Posse dos Conselheiros para o Biênio 2024/2026.

Carmo do Rio Verde, 10 de junho de 2024

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Ellida Borges de Almeida Paula
ELLIDA BORGES DE ALMEIDA PAULA

PRESIDENTE DO CMDPI



CRAS
Centro de Referência
em Assistência Social

**PREFEITURA DE
CARMO DO RIO VERDE**

FORMULÁRIO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DAS ENTIDADE CIVIL E NÃO GOVERNAMENTAL DE CARMO DO RIO VERDE/GO, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI Nº 1.356/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022- ESTATUTO DO IDOSO E RESOLUÇÃO COMDPI Nº __, DE __ DE JUNHO DE 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO				
Nome da Entidade (de acordo com o Estatuto):				
CNPJ nº:				
ENDEREÇO				
Bairro:	Cidade:	UF	CEP	
Telefone: ()		Celular: ()		
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE				
Nome Completo:				
Endereço Residencial:				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
E-mail:				
CPF		RG/Órgão Emissor:		
IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS				
NOME	CARGO	RG	CPF	E-mail
ASPECTOS LEGAIS				
Estatuto: () Sim () Não				
Ata de Eleição: () Sim () Não				



CRAS
Centro de Referência
em Assistência Social

**PREFEITURA DE
CARMO DO RIO VERDE**

Regimento Interno: () Sim () Não

Data da Fundação: ___/___/___

Período de Mandato da Atual Diretoria:

De ___/___/___ Até: ___/___/___

**TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO IDOSO PELA
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

Carmo do Rio Verde, ___ de junho de 2024.

Assinatura do Responsável pela Entidade/Instituição